CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 002/2001

Os vereadores da Câmara Municipal, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMDB**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de se reativar a fábrica de bloquetes, blocos e manilhas da Prefeitura, localizada no campo de Moxafongo, visando sobretudo o calçamento das vias e logradouros públicos do Município, principalmente nas localidades e ruas a saber: Vila Nova, Cocal, Funil, Caixa D'água (acesso a propriedade do Dr. Janúncio), Rua Projetada junto a quadra de esportes da Sede, Rua Cabo Milton e outras.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de Março de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara
Autor da Indicação

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Março de 2001
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa restabelecer as atividades da referida fábrica, de propriedade da Prefeitura, que se encontra paralisada há vários anos.

Assim, é de suma importância a reativação daquele patrimônio público, posto que é preciso resgatar a finalidade para qual foi construída, ou seja, servir a comunidade leopoldinense.

Dessa maneira, com aproveitamento do espaço e dos equipamentos já existentes, o Município terá que dispor apenas de materiais e mão-de-obra e, com isso, oferecer à população local a melhoria e estruturação dos ambientes públicos de nossa Cidade, mormente em relação as comunidades ora citadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Março de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL